



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 216, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela **PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO DA UFJF**, por meio da PORTARIA PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, e em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da Gerência de Empreendedorismo do Critt, retificado em 08 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art.1º – Nomear a banca de avaliação da proposta recebida para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do Critt, apresentada pela empresa e/ou projeto **VOLTA EXPRESS BRASIL**. A banca será responsável por eleger a proposta como APTA ou INAPTA para processo de incubação, sendo composta pelos seguintes membros:

- a. Anderson Rocha Valverde;
- b. Débora Marques;
- c. Rafael Vitor Gonçalves de Aquino;

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques
Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 10/09/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3212302** e o código CRC **2B430E98**.
